



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 33, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer do relator *ad hoc*, o Sr. Célio Rodrigues de Araújo, indicado pelos líderes partidários desta Casa Legislativa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2024, em conformidade com o parágrafo único do Art. 182, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista a da concessão do regime de urgência especial, ao Projeto de Lei nº 591 de 13 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.”, em que o relator opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara